



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 0115/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Vanessa Ristow Facco**, matrícula funcional n.º 860-5/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/02/19 N.º 4590 FL. 1
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/02/19 N.º 1650 FL. 1
Visto [assinatura]